

LEI n° 1.720/95

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Monte Rivelto, neste Município de Ouro Fino/MG, que passa a ser denominada RUA CAETANO VITOR, no trecho compreendido entre o seu início na Rua Humaitá até a altura do n° 239.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 01 de novembro de 1995.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal